

TC 014.802/2014-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidade/Órgãos do Governo do Estado do Maranhão

Responsáveis: Carlos Batista Torres de Arruda, Jose de Ribamar Costa Correa, Lucio Antonio Rabelo Balata, Lúcio de Gusmão Lobo Júnior, Ricardo de Alencar Fecury Zenni, Romilda Maria Almeida Santos

Interessado: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Trata-se de pedidos (peças 116,117 e 118), de solicitação de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, do prazo concedido originalmente pelos Ofícios 0764/2016-TCU/SECEX-MA, 0765/2016-TCU-SECEX-MA e 0766-TCU/SECEX-MA (15 dias), recebido pelos responsáveis em 19/05/2016 (peças 103,104 e 105);

2. Nos termos do parágrafo único, art. 183, do Regimento Interno do TCU, a prorrogação, quando cabível, contar-se-á a partir do término do prazo inicialmente concedido e independerá de notificação da parte.

3. Desse modo, considerando os argumentos trazidos pelo requerente, e em função do disposto no inciso III, art. 1º, da Portaria-MIN-AA n.º 1, de 21 de julho de 2014, bem como em face da subdelegação de competência inserta no inciso XII, art. 2º – Portaria-Secex-MA n.º 2, de 29/1/2014, **defiro a prorrogação de prazo e cópia integral dos autos, a contar do término do prazo originalmente concedido, dispensando-se a notificação, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU nos termos do quadro abaixo:**

Ofícios	Responsável	Prorrogação concedida	Peça da Petição
Requerimento	Lúcio Antônio Rabelo Balata	30 (trinta) dias	116
Requerimento	Carlos Batista Torres de Arruda	30 (trinta) dias	117
Requerimento	Romilda Maria Almeida Santos	30(trinta) dias	118

Secex-MA, 25/07/2016.

(assinado eletronicamente)
Lúcio Aurélio Barros Aguiar
Diretor